



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I- Necessidade:

Aquisição de materiais de construção para pequenas reformas e ampliação visando a manutenção dos bens públicos, realização de reparos emergenciais nas unidades escolares para atendimento das demandas das Escolas sob jurisdição da Secretaria Municipal de Educação.

II- Objeto:

Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de diversos materiais de construção em geral de primeira linha, operada através da atualização de sistema via web próprio da contratada compreendendo orçamento dos materiais através da rede de lojas do ramo de construção credenciadas pela contratada para atender a Secretaria Municipal de Educação de Aliança do Tocantins- TO, propiciando a contratante gestão e controle das informações.

III – Da justificativa:

1. A manutenção predial é essencial para a conservação do patrimônio do de todas as unidades escolares sob jurisdição da mesma, proporcionando condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão institucional deste Órgão.
2. Ressalta-se que a falta de manutenção das instalações poderá acarretar no agravamento da situação das edificações afetadas, podendo chegar a um nível em que as avarias tornar-se-ão irreparáveis. Além disso, o estado precário das construções pode ocasionar acidentes, colocando a vida humana em risco.
3. A manutenção predial é para renovar, manter, preservar, prevenir e corrigir o seu patrimônio predial, tendo como meta a missão de colocar este órgão no topo das instituições de ensino, proporcionando para seus discentes, servidores, convidados e comunidade um local de ampla convivência, excelentes instalações, sendo modelo e referência para as demais instituições.
4. Justificamos a Contratação de empresa especializada em implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para aquisição de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de construção e elétrico, destinado a utilização em reparos e manutenções dos prédios, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Aliança do Tocantins, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado,



proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores e alunos, mas também a toda a comunidade em geral.

5. Com relação aos materiais, equipamentos entre outros, eletrônicos e hidráulicos, foi feita uma estimativa anual, de modo a atender a demanda eventual. A Relação a ser vista no quadro é balizadora, podendo ser utilizados outros itens com o mesmo objeto, tomando como base a o ano anterior.

6. A Administração Pública baseada em modernos princípios de administração e pautada no princípio da eficiência de aplicação de seus recursos busca obter o melhor resultado com o menor dispêndio.

7. A contratação de empresa para o gerenciamento de manutenção por meio de sistema via WEB, reduzirá os custos e proporcionará um melhor controle orçamentário e financeiro, como:

- Controle dos gastos públicos em tempo real;
- Revisão efetuada segundo padrões pré-estabelecidos pela Contratante;
- Minimiza imobilizações não programadas.

5. Desta forma, a economia a ser obtida pela Administração em relação à aquisição dos materiais, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo mediante regular e adequado certame licitatório.

8. Resultados Esperados:

- Flexibilização no sistema de aquisições a ser realizadas pelo gerenciador e os demais partícipes, se houver;
- Obtenção de informações de todos os gastos em tempo real para tomada de decisões e relatórios gerenciais;
- Agilidade nos procedimentos de compra;
- Redução de despesas operacionais e administrativas do Contratante;
- Gerenciamento de todas as compras através de processo único;
- Centralização de toda a atividade de compra do Contratante;



- Transparência, gestão e negociação com a rede credenciada pela Contratante, com informações disponibilizadas no site.

9. Ainda, levando em consideração que a última contratação através de procedimento licitatório foi em 2021, e que a Dispensa e compras diretas não estão sendo suficientes para o atendimento das demandas da Secretaria, bem como, as entregas dos produtos não estarem atendendo de forma satisfatória a municipalidade. Assim, surge a necessidade da contratação em epígrafe, para um melhor controle e gerenciamento dos produtos adquiridos.

IV - Previsão no PAC

A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que se trata de material de uso contínuo, detalhadas no Anexo Único do Plano Anual de Contratações, além de a despesa ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

V –DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA

1. Define-se por sistema informatizado de gerenciamento, em tempo real, a disponibilização e operação de sistema integrado de gerenciamento das despesas, com captura eletrônica instantânea das transações, com fornecimento de produtos em rede credenciada de fornecedores, mediante ressarcimento, além do fornecimento de aplicativo gerencial para a efetiva gestão e controle.

2. O sistema deverá possuir as seguintes características mínimas:

2.1 Permitir o cadastramento, parametrização e a integração da rede de fornecedores credenciados, nos quais será feita a coleta eletrônica instantânea das despesas dos produtos fornecidos.

2.2 Permitir o cadastramento do fiscal, bem como do gestor do contrato, os quais irão operar, gerenciar e manter as informações pertinentes ao uso do sistema.

2.3 Permitir o cadastramento de usuários, os quais terão acesso apenas às informações através de relatórios e telas de consultas.



2.4 Disponibilizar, por meio de senha administrativa da CONTRATANTE, possibilitando a emissão de relatórios e todo o processo para aprovação de orçamento e recebimento dos produtos.

2.5 Permitir que os fornecedores credenciados, tomem conhecimento de todos os produtos necessários à CONTRATANTE, para que estes possam ofertar seus valores para cada demanda.

3. Deverá possuir plataforma WEB e possuir banco de dados próprio capaz de comportar todos os dados de todas as operações inerentes às aquisições do contrato, possibilitando o acesso de seus dados a qualquer ente interessado em conhecer as informações nele contidas.

4. Permitir o cadastramento ilimitado de empresas interessadas no fornecimento do escopo do contrato.

5. Os gestores/fiscais deverão efetuar, no mínimo, 03 (três) cotações de preços para cada fornecimento específico, devendo incluir também estabelecimentos não credenciados no sistema, a fim de garantir a economicidade de cada compra. O sistema deverá possibilitar o arquivamento das compras realizadas por código, facilitando as análises dos preços de mercado para compras futuras.

6. Toda operação realizada no sistema pela CONTRATADA, se dará mediante identificação e senha pessoal. Cada ente da Administração Pública Municipal deverá possuir sua própria identificação validada através de senha, durante a execução de qualquer operação realizada na rede credenciada;

7. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e das empresas credenciadas e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

VI: Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade.

A CONTRATADA deverá prestar os serviços nas seguintes condições:

1. Disponibilizar controle de limite de crédito mensal para a Secretaria Municipal de Educação.
2. Emitir relatórios operacionais, gerenciais e financeiros, em planilhas editáveis (.xls, .ods, etc), de controle das despesas, com dados dos produtos fornecidos, identificando a Secretaria atendida, o responsável pela requisição, o estabelecimento, a data e o horário da transação;



3. Emitir relatório, em planilhas editáveis, separando os produtos, por Secretaria, por loja, por data, por período;
4. Providenciar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, caso não estejam ainda credenciados, rede de estabelecimentos de fornecedores de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de construção e elétrico, indicadas adiante, devidamente equipados para aceitar as transações do sistema informatizado:
 - a) Credenciamento de no mínimo 03 (três) empresas/ casa de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, em cidades com raio de até 50km da sede da licitante;
 - b) Credenciamento de no de no mínimo 03 (três) empresa/ casa de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, caso exista, no Município de Aliança do Tocantins;
 - c) Toda a rede credenciada do licitante vencedor deverá ser disponibilizada para utilização da Secretaria;
 - d) A Secretaria poderá solicitar a qualquer tempo credenciamento de novos estabelecimentos, que atendam às exigências deste edital;
 - e) Somente será emitida Ordem de serviço a empresa vencedora, posterior a realização do número mínimo de credenciamento, indicados nas alíneas “a” e “b” deste subitem.
5. Viabilizar, por meio de sistema tecnológico integrado, o pagamento do fornecimento dos produtos junto à rede credenciada, mediante aprovação prévia da aquisição pela Secretaria solicitante.
6. Permitir o acesso ao sistema de gerenciamento, possibilitando a emissão de relatórios operacionais do Município.
7. Disponibilizar software a ser implantado em cada uma das empresas credenciadas, possibilitando que estas possam ter a oportunidade de fornecer os produtos necessários a demanda do município contratante/solicitante. Logo após a realização da cotação pela primeira credenciada, todas as demais credenciadas deverão ter acesso a relação dos produtos a serem adquiridos, que estarão disponibilizados no software instalado, a fim de que também possam ofertar seus preços;
8. Disponibilizar no software, após a coleta de preços cotados pelas ofertantes credenciadas, os dados registrados e contratados no sistema da gerenciadora, visando publicação no Portal da



Transparência do Município, mediante disponibilização de acesso via web do banco de dados da contratada.

9. Fornecer treinamento/capacitação para todos os gestores e usuários envolvidos na utilização do sistema, na Sede da Secretaria Municipal de Educação num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato.

I. A empresa contratada deverá comprovar o treinamento/capacitação dos operadores do sistema (credenciados e responsáveis da Secretaria) mediante apresentação de relatórios e/ou fotos e/ou certificados e/ou outro meio que comprove a realização do treinamento. Esta comprovação estende-se também ao previsto no subitem seguinte.

10. Fornecer treinamento a todos os novos credenciados, num prazo máximo de 10 (dez) dias após a efetivação do credenciamento;

I. Entende-se por “novos credenciados” os prestadores de serviços e/ou fornecedores que sejam credenciados no sistema no decorrer da vigência contratual.

11. Prestar assistência técnica e solucionar problemas relativos ao software em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado pelo CONTRATANTE;

VII - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. A empresa credenciada é obrigada a entregar o objeto licitado em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

2. Os produtos, deverão ser entregues de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Aliança do Tocantins;

3. Os produtos serão entregues somente ao funcionário pela Secretaria Municipal de Educação de Aliança do Tocantins, que procederá à conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

4. A Secretaria Municipal de Educação de Aliança do Tocantins se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.

5. Todas as despesas relativas às entregas dos produtos, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da empresa credenciada pela empresa contratada;



6. Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização da Secretaria Municipal de Educação de Aliança do Tocantins, não representando para o órgão a obrigação de utilização da totalidade dos referidos produtos licitados.

7. A entrega dos produtos deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min as 14h00min, para efeito de verificação de conformidade dos materiais com as especificações, no seguinte local:

- Na Sede ou em Local previamente pela Secretaria Municipal de Educação de Aliança do Tocantins.

8. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações;

b) Definitivamente após a verificação da qualidade dos produtos e conseqüentemente aceitação.

9. As empresas credenciadas deverão considerar, na composição do preço unitário dos bens, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens, que deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.

10. Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.

11. O Fornecimento dos produtos será realizado de forma parcelada de acordo com as necessidades, e solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Aliança do Tocantins.

VII - Estimativa de quantidades e justificativa

As estimativas das demandas para aquisições dos materiais/produtos foram elaboradas através de um estudo realizado pela Secretaria e levou em conta os seguintes dados:

a) **Consumo realizado nas demandas nos anos anteriores;**

b) **Inexistência de contrato válido para compra dos objetos desta licitação;**

LOTE 1- FERRAGENS



ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Unid	Barra de ferro 10.0 mm - 12mt	10
2	Unid	Barra de ferro 12.5 mm - 12mt	10
3	Unid	Barra de ferro 4.2 mm - 12mt	10
4	Unid	Barra de ferro 6.3 mm - 12mt	10
5	Unid	Barra de ferro 8.0 mm - 12mt	10
6	Unid	Barra roscavel 10 mm - 1mt	10
7	Unid	Barra roscavel 6.3 mm - 1mt	10
8	Unid	Barra roscável 8 mm - 1mt	20
9	Unid	Cadeado de latão de 20 mm com 2 chaves	5
10	Unid	Cadeado haste longa 35 mm (1ª linha)	5
11	Unid	Chapa de zinco 30 cm x 7,00 metros	70
12	Unid	Chapa de zinco 60 cm x 7,00 metros	70
13	Unid	Cilindro para fechadura	60
14	M	Corrente de aço 1	30
15	Cjt	Dobradiça "3.1/2 jg c3pcs"	30
16	Unid	Dobradiça 3.1/2 serralheira	30
17	Unid	Fechadura externa (1ª linha)	30
18	Unid	Fechadura interna (1ª. Linha)	30
19	Unid	Fechadura metal - 060 x 210 - banheiro	20
20	Unid	Fechadura metal - 080 x 210 - externa	50
21	Unid	Fechadura para porta de banheiro (1ª linha)	30
22	Unid	Flange pvc 32 mm	20
23	Unid	Flange pvc 60 mm	20
24	Unid	Haste de aterramento 1,80	5
25	Unid	Haste de aterramento 2,40	5
26	Unid	Treliça G12 06 mt	10
27	Unid	Treliça G8 06 mt	10
28	M	Tubo de ferro 1" chapa 14	30
29	M	Tubo de ferro 50 mm chapa 14	30

LOTE 2 – FERRAMENTA/UTENSÍLIOS

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Unid	Adaptador para tomadas padrão	15
2	PAR	Bota borracha cor branca cano longo	13
3	Unid	Carrinho de mão quadrado p/ construção	2
4	Unid	Disco de corte para lixadeira	10
5	Unid	escada de alumínio extensiva com 19 degraus	1
6	Unid	Escada de alumínio extensiva com 2x9 degraus	1

[Handwritten signature]



7	Unid	Filtro Purificador agua V2	5
8	Unid	Filtro refil wfs 008 pure flow soft everest	10
9	Unid	Furadeira elétrica portátil sem fio de 21V com mandril de 3/8 e chave de fenda com luz de trabalho LED Ajuste de direção de rotação de velocidade 2 variável 36Nm Torque máximo inclui 1500mAh; Faixa ajustável: 2-10mm; Torque: 36N.m; Velocidade sem carga: 0-1200 rpm; Velocidade: ajuste de velocidade de 2 variáveis; Bateria: Bateria de íon-lítio 21V 1500mAh; Luz de trabalho: suporte; 02 (DUAS) Bateria de íon-lítio 21V (1500mAh); Carregador voltagem 220v; 2 Broca;	1
10	Unid	Garrafa térmica 5 lt	3
11	Unid	Irrigador ig 04 l 1/2	10
12	Unid	Lâmina Serra Manual Bimetal Hss 12 polegada	20
13	Unid	Luva de pedreiro pigmentada	20
14	Unid	Mascara respiradora com válvula	20
15	Unid	Mascara respiradora simples	20
16	Unid	Óculos de segurança (suporte cza)	5
17	Unid	Pá de bico (nº 3 - 2,0lbs) s/cabo	5
18	UND	PINCEL MACIO 1' POLEGADA	5
19	Unid	Rastelo de ferro (ancinho s/cabo 16 den)	15

LOTE 3- MATERIAIS ELÉTRICOS

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	PÇ	BOCAL PARA LAMPADA	50
2	Unid	Chuveiro elétrico "max ducha"	10
3	Unid	Disjuntor 10 a	10
4	Unid	Disjuntor 20 a	10
5	Unid	Disjuntor 40 a	10
6	Unid	Disjuntor bifásico 35a (selo do inmetro)	10
7	Unid	Extensão da neva 3mt 2p+t	5
8	M	Eletroduto corrugado 1"	30
9	M	Eletroduto corrugado 3/4	30
10	Unid	Fita isolante 10 m	20
11	Unid	Fita isolante alta tensão 2mts	10
12	Unid	Interruptor com 01 tecla 01 tomada 10 a 220v 4x2 conjunto interruptor	30
13	Unid	Interruptor de sobrepôr	10
14	Unid	Interruptor duplo - 2 teclas	10
15	Unid	Interruptor embutir simples com tomada	10

Isaura



16	Unid	Interruptor embutir treway com acabamento	10
17	Unid	Extensão elétrica 3 pinos 3 tomadas – 10 metros	5
18	M	Fio 16,0 mm	100
19	Unid	Lâmpada 100w 220v e27 economica espiral	30
20	Unid	Lâmpada 50 w 220v e27 economica espiral	30
21	Unid	Lâmpada 80w 220v e27 economica	30
22	Unid	Lâmpada de led bulbo 15w a60 branco frio bivolt	30
23	Unid	Lâmpada de led bulbo e27	30
24	Unid	Lâmpada fluorescente 15 w (led tubular t-8 9w)	30
25	Unid	Lâmpada fluorescente 20 w (led tubular 18w)	30
26	Unid	Lâmpada led 12w	30
27	Unid	Quadro de distribuição energia de 12 elementos	3
28	Unid	Quadro de distribuição energia de 18 elementos	3
29	Unid	Refletor elétrico de led	10
30	Unid	Refletor led bivolt (led 50w)	10
31	Unid	Rele foto elétrico	10
32	Unid	Tecla e tomada	50
33	Unid	Tomada dupla	30
34	Unid	Tomada rj 11	30
35	Unid	Tomada rj 45 (internet)	30
36	Unid	Tomadas de 20 amperes	20
37	Unid	Tomadas de 10 amperes	20

LOTE 4- MATERIAL HIDROSSANITÁRIO

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Unid	Anel de vedação para vaso sanitario	25
2	Unid	Boia 1/2 pvc (1ª linha)	20
3	Unid	Bolsa espude p/ vaso 1 ½" x 40 mm	50
4	Unid	Caixa 4 x 2 pvc	50
5	Unid	Caixa d'água 10.000 litros polietileno	1
6	Unid	Caixa de descarga	50
7	Unid	COLA P/ CANO- agua	10
8	BR	Conexão pvc - barra de cano 25 mm água - 6mt	60
9	BR	Conexão pvc - barra de cano 50 mm - agua - 6mt	60
10	BR	Conexão pvc - barra de cano 60 mm - agua - 6mt	40
11	BR	Conexões pvc - barra de cano 100 mm - esgoto - 6mt	40
12	Unid	Curva pvc 40 mm água	30
13	Unid	Engate flexível de pvc 30 cm	15
14	Unid	Engate flexível de pvc 40 cm	15



15	Unid	Engate pvc 40cm	15
16	Unid	Engate rápido para mangueira 1/2"	15
17	Unid	Esguicho plast revor p/jardim	20
18	Unid	Fita veda rosca 18mmx10	20
19	Unid	Fita veda rosca 18mmx50m fita 18mmx50 m	10
20	PÇ	JOELHO 0,25nm /agua	30
21	Unid	Joelho 20 mm pvc	50
22	Unid	Joelho pvc esgoto normal de 100 mm	30
23	Unid	Joelho pvc esgoto normal de 150 mm	30
24	PÇ	KIT CONEXÃO/ INSTALAÇÃO CX DAGUA	3
25	Unid	Kits de caixa de vaso descarga (kit mecanismo universal completo)	30
26	M	Mangueira corrugada 3/4	50
27	M	Mangueira eletroduto lisa 3/4	50
28	M	Mangueira jardim 1/2	125
29	M	Mangueira jardim 1/2 300mt	125
30	RL	MANGUEIRA PARA INST. ELETRICA100m	50
31	Unid	Ralo sanfonado (150x150)	5
32	PÇ	REDUÇÃO DE 0,32/0,25- AGUA	10
33	PÇ	REDUÇÃO DE 0,50/0,32mm - AGUA	10
34	PÇ	REGISTRO 50mm/agua	5
35	Unid	Registro de 25 mm pvc (soldavel)	10
36	Unid	Registro de 50 mm pvc (soldavel)	10
37	Unid	Sifão sanfonado universal	10
38	Unid	Tampa para vaso sanitário	50
39	Unid	Torneira em plastico abs para banheiro bancada bica alta - torneira	30
40	Unid	Torneira jardim 1/2 pvc pta	10
41	Unid	Torneira para jardim	10
42	Unid	Tubo 3/4 pvc (soldavel)	30
43	Unid	Tubo de pvc 150mm	25
44	Unid	Tubo pvc água fria de 25mm	10
45	Unid	Tubo pvc água fria de 50 mm	20
46	Unid	Tubo pvc água fria de 60mm	20
47	Unid	Tubo pvc para esgoto 100mm	10
48	Unid	Tubo pvc para esgoto 150mm	10

LOTE 5- LOUÇAS

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	M	Cerâmica pi iv	100
2	M	Cerâmica pi v	100



3	Unid	Jogo louça p/ banheiro. Vaso c/ caixa acoplada	3
4	Unid	Jogo louça p/ banheiro. Vaso e pia	3
5	Unid	Vaso com caixa acoplada (conj)	10
6	Unid	Vaso sanitário convencional branco	10

LOTE 6- PINTURA

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Unid	Lixa nº 150 (massa)	50
2	Unid	Lixa nº 150 (100 massa)	30
3	Unid	Lixa nº 200 (220 massa)	30
4	Unid	Massa acrílica 20 kg pva (pac 15kg)	50
5	Unid	Massa comum 20 kg pva	50
6	PCT	MASSA CORRIDA PARA ACABAMENTO	30
7	Unid	Rolo anti gotas (23cm)	5
8	Unid	Rolo de lã 23 cm com suporte para pintura (rolo Rand Plus)	5
9	Unid	Rolo extra (23cm)	5
10	Unid	Tíner 5000 ml	15
11	Unid	Tíner 900 ml	15
12	Unid	Tinta acrílica 18 l (fosca)	20
13	Unid	Tinta esmalte sintético 3.6 l	30
14	Unid	Tinta para piso 18 l	20
15	Unid	Tinta pva branco gelo semibrilho 18 litros	15
16	Unid	Verniz 3.600 ml (mogno)	10

LOTE 7- MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Kg	Arame recozido nº 14	3
2	M³	Areia grossa para concreto	50
3	M³	Areia lavada/acabamento	50
4	Unid	Argamassa c3	30
5	M	Arrebite alumínio médio	200
6	Unid	Bloco cerâmico - tijolo - 06 furos	3000
7	Unid	Bloco cerâmico - tijolo - 08 furos	6000
8	M³	Brita n 00	100
9	M³	Brita n 01	100
10	Unid	Bucha nylon c anel 6	30
11	Unid	Bucha nylon c/ anel 10	50
12	Unid	Bucha parede plástica nº 10 parede tij furado	100



13	Unid	Cal virgem 20kg	50
14	Unid	Chuveiro simples pvc 4" s/registro	10
15	Unid	Cimento 50 kg	200
16	Unid	Cola de silicone 280 gm	10
17	PCT	ENFORCA GATO 15cm /100 und	20
18	Unid	Fita dupla face de polipropileno transparente 12x30mts	10
19	Unid	Fita multiuso auto adesiva 10mt comp. De 10cm larg	10
20	Unid	Fita multiuso auto adesiva 10mt comp. De 15cm larg	10
21	Unid	Fita multiuso auto adesiva 10mt comp. De 20cm larg	10
22	Unid	Gesso em placa lisa para forro	160
23	Kg	Gesso em pó	100
24	Unid	Impermeabilizante galão 3600	10
25	Unid	Lava Jato Lavadora Tramontina de Alta Pressão 2100w; 2100psi; 220v;	2
26	Unid	Lixa para ferro (n.80)	10
27	M	Manta de vedação de teto 20x10	75
28	Unid	Palha de aço	50
29	Unid	Parafuso com porca e arruela fran (5/16x2.1/2)	100
30	Unid	Parafuso sex rs 1/4x60	100
31	Unid	Porca e arruela (5/16x2.1/2)	200
32	Unid	Porta de ferro veneziana 080x210	12
33	Unid	Porta de madeira de 80,90 por 2.10	20
34	Unid	Porta madeira lisa - 060 x 210	15
35	Unid	Porta madeira lisa - 080 x 210	15
36	Kg	Prego (18x24)	10
37	Kg	Prego 12 x 12	10
38	Kg	Prego 17x21	10
39	Kg	Prego portal (22x48)	10
40	Kg	Rejunte (pacote 1kg)	100
41	M	Terra preta- vegetal	50
42	Unid	Veda calha	30

IX- Levantamento de mercado (soluções/opções disponíveis no mercado)

As soluções existentes no mercado, poderão ser viabilizadas das seguintes maneiras:

Solução 1 Licitação própria do município;

Solução 2 – Adesão a ata vigente de municípios vizinhos;

IX.I – Da análise das soluções

Solução 1 O município realizando seu processo licitatório posso destacar como vantagem a melhora nas questões quanto a celeridade, a eficiência e a publicidade em razão da ampla divulgação do certame, dando vasão para ampla concorrência. Quando se trata de pregão



eletrônico apresenta uma fase de lances depois da apresentação das propostas, podendo assim, que os licitantes melhorem suas ofertas, em consequência acarretam numa competitividade e a Administração Pública acaba ganhando na questão da contratação em valores mais reduzidos.

Solução 2 – Adesão a ata vigente, essa pratica é consideradamente uma vantagem, pois se reduz o prazo processual, se economiza em diversos aspectos referentes às fases interna e externa da licitação.

Ante o exposto, torna-se a solução 2 mais viável nesta contratação, posto que encontrado uma Ata vigente que suprirá a necessidade e poupará tempo nos tramites processuais, na questão da necessidade deste objeto de forma ágil.

X – Estimativa de valor

Para formalizar a estimativa foi realizado pesquisa de preços em 3 (três) empresas do ramo, no qual utilizamos a pesquisa de preço realizada pela Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, contendo os itens pretendidos por esta Secretaria:

E além, realizou-se pesquisa de contratações no Portal SICAP -LCO, onde foi encontrado, objeto que apresenta descrição similar a necessidade deste, na cidade de Pugmil-TO, Pregão 001/2023, Processo 518/2022, Ata 001/2023. Diante disso, os preços coletados deram base para formalizar a estimativa de preço médio por item.

XI – Descrição da solução da necessidade:

Realizar processo licitatório próprio podendo destacar como vantagem a melhora nas questões quanto a celeridade, a eficiência e a publicidade em razão da ampla divulgação do certame, dando vasão para ampla concorrência. Quando se trata de pregão eletrônico apresenta uma fase de lances depois da apresentação das propostas, podendo assim, que os licitantes melhorem suas ofertas, em consequência os valores a serem licitados, acarretam numa competitividade e a Administração Pública acaba ganhando na questão da contratação em valores mais reduzidos.

XII – Da justificativa para o parcelamento ou não

A regra geral a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no Art. 47 da Lei 14.133/21, desde que o mesmo seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Os itens do presente ETP deverão ser entregues de forma parcelada de após ordem de fornecimento da unidade competente. As quantidades previstas são



estimativas máximas, para um período da assinatura da ata, e esta Administração se reserva o direito de adquirir em cada item, quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou abster-se de adquirir algum item especificado.

XIII – Resultados pretendidos

1. O resultado pretendido é a preservação da integridade material dos imóveis e a integridade pessoal de seus servidores, discentes e com de terceiros.
2. Espera-se com esta contratação a racionalização do uso de recursos públicos e melhor agilidade na contratação pelas unidades.

XIV – Contratações correlatas e ou interdependentes

Não há contratações correlatas e ou interdependentes.

XV-Posicionamento conclusivo

Com base nos elementos anteriores do presente Estudo Técnico Preliminar, DECLARA-SE que é viável, salvo melhor juízo, a presente contratação, nos termos definidos e dispostos no presente documento.

XVI – Responsável elaboração:

Aliança do Tocantins – TO, 22 de maio de 2023.

Andresco Alves Martins

Andresco Alves Martins

XVII

- Aprovo:

Aliança do Tocantins – TO, 24 de maio de 2023

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza

Raimundo Nonato Rodrigues de Souza
Ordenador de Despesa